



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE APLICAR REVSOL OU ASFALTO DO FINAL DO CALÇAMENTO DA IGREJA NA COMUNIDADE DO CÓRREGO ALEGRIA ATÉ A BARRA DO ALEGRIA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de aplicar Revsol ou asfalto do final do calçamento da igreja na Comunidade do Córrego Alegria até a Barra do Alegria.

A aplicação de Revsol ou asfalto é de grande importância para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida para os moradores e produtores rurais da região, facilitando o deslocamento diário de veículos, estudantes, trabalhadores e o escoamento da produção agrícola, especialmente em períodos chuvosos, quando a estrada sofre com lama, buracos e dificuldades de acesso, além de reduzir custos com manutenção de veículos, poeira e erosões, promovendo mais desenvolvimento, valorização das propriedades.

Marilândia, 07 de maio de 2026.

DOUGLAS BDIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003300340038003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 07/05/2026 14:26

Checksum: **8DB4BD44867E311BD4CC17EBFDEE4AF84BC909D5AEDD6432824294886210C2C2**

